



MUNICÍPIO DE MURÇA

Edital N.º 9/2020

Alteração do Código Regulamentar dos Apoios Sociais

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, nos termos e para os efeitos do artº 56º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo da alínea K) do nº 1 do artº 33º da referida Lei, conjugada com o Decreto-Lei 10/2015, de 16 de Janeiro, e do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 4 de Agosto de 2020, deliberou aprovar o início do procedimento da 1ª alteração do Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça.

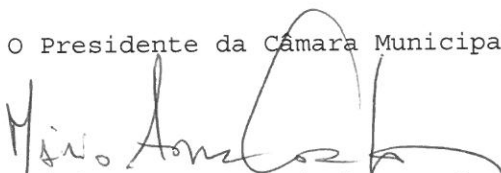
Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artº 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam nos seus respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto da 1ª alteração do Código Regulamentar dos Apoios Sociais do Município de Murça, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artº 112 do CPA.

A constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do Balcão Único do Município de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, ou através do endereço de correio eletrónico gas@cm-murca.pt. O processo poderá ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal www.cm-murca.pt, bem como no Gabinete de Ação Social (Biblioteca Municipal).

Murça 06 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes, Dr.